



DECRETO Nº 32.934, DE 13 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010792/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada nos dias **05 e 06 de julho de 2023**, de forma presencial, tendo como tema central "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**".

Parágrafo único. A *Palestra Magna* será realizada no dia 05 de julho de 2023, das 10h30min às 11h30min.

Art. 2º A *Conferência* será realizada na Universidade Paulista - UNIP/Jundiaí, localizada na Avenida Armando Giassetti, nº 577, Vila Hortolândia, neste Município.

Art. 3º A coordenação geral da *Conferência* será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º As despesas com a realização do evento correrão por conta da dotação própria da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 13/06/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 13/06/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 13/06/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0892797** e o código CRC **98F74D0D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

